EDITAL 09/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO NO 1° TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, no período de **19/10/2021 a 19/11/2021**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para ingresso no 1º trimestre de 2022, nos termos deste Edital.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

Área de Conhecimento: Automação

Linhas de pesquisa: Controle Instrumentação Eletrônica e Sistemas de Energia Elétrica

- **Número total de vagas: até 20 (vinte) vagas (MESTRADO E DOUTORADO)**

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Período de inscrição: das 8h do dia **19/10/2021** até às 22h do dia **19/11/2021**

2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

2.1 Preencher a INSCRIÇÃO ONLINE
OBS: - Não é necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição.

2.2 Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais) por meio de Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE
CNPJ - 48031918/0015-20
Banco do Brasil
Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1
OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico

2.3 Encaminhamento dos documentos relacionados abaixo até 19/11/2021.

III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DO CANDIDATO

Além de efetuar a inscrição on-line, o candidato, obrigatoriamente, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes - cadastrar no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br);
- Tabela de Pontuação Curricular (Anexo 1) com cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela (salvar a tabela os comprovantes em um único arquivo formato PDF).
- Plano de estudo (sucinto) contendo a descrição do trabalho de pesquisa que gostaria de desenvolver e eventual contato com orientador do programa de pós-graduação.

IV – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1. Período de inscrição: **19/10/2021 a 19/11/2021**

2. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até 26/11/2021.

3. Período da seleção: 29/11/2021 a 15/12/2021.

4. Critérios para a Seleção de Candidatos:

4.1 Análise de curriculum;

4.2 Análise do plano de estudo;

5. Resultado Final: **20/12/2021** (Divulgação somente no site)

VI - MATRÍCULA - ON LINE

Período: Será divulgado oportunamente, quando da divulgação do resultado do processo seletivo.

A matrícula é obrigatória, online, através do link: https://auth.unesp.br/login?logout, clicando em "Primeiro Acesso".

A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, **conforme período a ser divulgado oportunamente.**

- 1 foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Cópia do Diploma da Graduação ou um documento que comprove a data provável de conclusão da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (se houver)
- Aceite de Orientação (Modelo)
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item III do Edital.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse comunicado/edital.

3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente, até a data fixada no Edital, documento da Instituição de Ensino atestando quando poderá concluí-lo.

6. O Conselho do Programa Pós-Graduação recomenda que os candidatos entrem em contato com o(s) professor(es) de seu interesse, visando obter informações adicionais referentes ao plano de trabalho. No entanto o eventual contato anterior com o professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

7. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá encaminhar a interposição do recurso por e-mail (stpg.feis@unesp.br), em arquivo salvo no formato .pdf, contendo o Nome do Candidato, CPF, n° de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.
8. Será eliminado do processo seletivo o candidato cujo plano de estudo não se adeque a algum projeto de pesquisa que esteja sendo desenvolvido no Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia – UNESP pelo e-mail stpg.feis@unesp.br.
Site do programa: http://www.feis.unesp.br/#!/ppgee

(ANEXO 1)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1° TRIMESTRE/2020

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Candidato:

Curso: ○ Mestrado ○ Doutorado

ITEM PONTOS	Pontos	Quantidade	Pontuação total
Ter concluído trabalho de iniciação científica com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq, Fundação, PIBIC)	0,5		
Ter sido bolsista de mestrado acadêmico com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq edital)	1,0		
Publicação em congresso de iniciação científica como primeiro autor (por publicação)	0,2		
Publicação em congresso científico como primeiro autor (por publicação)	0,3		
Publicação em revista como primeiro autor (pontuação por publicação da Capes – A1, A2, B1, B2)	*		
TOTAL ALUNO: PA			

Tabela 1. Pontuação de alunos (Em atendimento a Instrução Normativa n° 15)

* De acordo com a classificação da Capes, QUALIS 2014, disponível no site https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

Pontuação: A1 – 1 ponto; A2 – 0,85 ponto; B1 – 0,7 ponto; B2 – 0,5 ponto

_____

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: 1. Anexar cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela.
2. A tabela é obrigatória para todos os candidatos, mesmo que não possua pontuação.